

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objetivo: Analisar a viabilidade de elaboração e levantar os elementos essenciais para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, por meio da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, cujo objeto é elaboração de edital público para credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais para o município de Balneário Camboriú.

Referência legal: Lei 14.133/2021.

Unidade Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú - FCBC.

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

Karoen Cardoso Mello, Matrícula 154, Diretora da FCBC, karoen.mello@bc.sc.gov.br, 3267-7011.

1 - Descrição da necessidade

Fundamentação: O chamamento público de prestadores de serviços artísticos-culturais torna-se necessário perante as demandas existentes na Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Balneário Camboriú, sejam elas contínuas ou momentâneas, como em eventos e festas culturais, festividades solenes, encontros oficiais, celebrações culturais, momentos de compartilhamento de arte e cultura e afins. A contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais também objetiva a valorização dos artistas locais e regionais, o incentivo a artistas iniciantes, o atendimento do calendário de eventos anual do município, o desenvolvimento do conhecimento nas diferentes áreas culturais, e a integração cultural e social do ser humano.

2 – Requisitos da contratação

Fundamentação: Os prestadores de serviços deverão comprovar habilidades nas áreas de música, dança, teatro, circo, artes populares, artes visuais (exposição, pintura artística ao vivo, desenho, caricatura, fotografia, graffiti), performance (malabarista/equilibrista, estátua humana, mímico, palhaço/clown, ilusionista/mágico, recitação/declamação/interpretação, stand up, acróbatas, cosplayer), audiovisual (exibição, captação, roteiro, edição, produto final e transmissão), patrimônio cultural imaterial (promotor de artes e saberes locais e artesanato tradicional), produção de eventos (produtor de eventos, assistente de eventos, assistente de sonorização, assistente de iluminação e locutor de eventos), produtor cultural, ceremonial e intérprete de libras. Os participantes do certame deverão ser pessoas físicas maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas de direito privado/MEIs, devem estar em dia com suas obrigações fiscais de âmbito municipal, estadual e federal e deverão comprovar documentalmente a atuação na área cultural de interesse. A habilitação e classificação dos inscritos ocorrerá pelo envio de documentação obrigatória e alcance de nota mínima alcançada na análise dos critérios de avaliação e pontuação. As prestações de serviços ocorrerão conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

3 – Levantamento de mercado

Fundamentação: Trata-se de um levantamento e classificação, conforme material técnico e acadêmico, de prestadores de serviços artístico-culturais para demandas singulares e específicas da Administração Pública Municipal. A elaboração de um edital de credenciamento torna-se uma solução ímpar, isonômica, impessoal e eficiente, por levar em conta o notório saber artístico e cultural que os profissionais de uma mesma categoria e subcategoria apresentam.



4 - Descrição da solução como um todo

Fundamentação: As contratações de prestadores de serviços artísticos-culturais, isto é, profissionais com desenvolvimento artístico e notório saber cultural nas diversas áreas culturais não comportam análises técnicas equiparadas a de uma obra de engenharia, por exemplo, em que uma solução excepcional de elaboração de um edital de credenciamento supri a necessidade que uma classificação de prestadores de serviços artísticos-culturais exige. Portanto, um edital de credenciamento apresentou-se como a solução mais vantajosa para o interesse público, para a Administração e para a situação-problema apresentada.

5 – Estimativa das quantidades

Fundamentação: As contratações de prestadores de serviços artísticos e culturais podem ser realizadas para suprir as mais diversas demandas como festas culturais, festividades solenes, encontros oficiais, celebrações culturais, momentos de compartilhamento de arte e cultura e afins, assim revela-se ser uma estimativa flutuante e dinâmica de mensurar. Considerando as contratações efetuadas em editais de credenciamento anteriores para o mesmo objeto de contratação, estima-se a quantia de 150 contratações pelo edital de credenciamento em todo o seu tempo de vigência.

6 – Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: As categorias e subcategorias prevista para contratação pelo edital estão relacionadas em forma de tabela com as devidas medidas de unidade e valores para contratação dos prestadores de serviço, conforme valores de mercado praticados e valores aplicados nos últimos editais de credenciamento com o mesmo objeto a ser contrato:

CATEGORIA: MÚSICA			
SUBCATEGORIA	Apresentação de até 60 minutos	Apresentação de até 2 horas	Shows 2 ou 3 horas
Solo	R\$ 567,00		
DJ's (DeeJay) estilos variáveis, com equipamentos - CDJ com mixer ou controladora com notebook próprio.	R\$ 567,00	R\$ 682,00	
Duo	R\$ 1.134,00	R\$ 1.363,00	
Trio	R\$ 1.701,00	R\$ 2.039,00	
Quarteto	R\$ 2.268,00	R\$ 2.726,00	
Grupo com 5 integrantes	R\$ 2.835,00	R\$ 3.402,00	
Grupo com 6 ou mais integrantes	R\$ 3.402,00	R\$ 3.925,00	
Coral (com 10 a 15 integrantes)	R\$ 3.402,00	R\$ 4.536,00	
Coral (com 20 a 30 integrantes)		R\$ 6.804,00	
Banda de até 5 integrantes	R\$ 3.173,00	R\$ 3.576,00	
Banda de baile (com atuação comprovada)			R\$ 7.938,00 (show de 3 horas)
Banda estadual (com atuação comprovada)			R\$ 11.340,00 (show de 2 horas)
Grupo de câmara com 15 integrantes (com maestro)		R\$ 11.340,00	
Grupo de câmara com 30 integrantes (com maestro)		R\$ 20.390,00	
Grupo de Cultura Tradicional (de até 6 integrantes)	R\$ 2.268,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 7 a 10 integrantes)	R\$ 3.969,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 11 a 40 integrantes)	R\$ 6.237,00		

CATEGORIA: DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES			
SUBCATEGORIA	Modalidades e Valores		
	Apresentação de rua, escola, live - Espetáculos	Contação de história	
	De 45 a 60 minutos	45 minutos	
Solo	R\$ 622,00	R\$ 622,00	
Duo	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	
Trio	R\$ 1.701,00	Não tem opção	
Grupo (de 04 a 10 integrantes)	R\$ 2.835,00	Não tem opção	
Grupo acima de 10 integrantes	R\$ 3.402,00	Não tem opção	
Espetáculo online (Teatro)	R\$ 1.701,00		

CATEGORIA: ARTES VISUAIS/FOTOGRAFIA			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exposição	Até 15 dias	R\$ 3.750,00	até 10 obras
Exposição	Até 15 dias	R\$ 6.000,00	11 obras a 29 obras
Exposição	De 15 a 30 dias	R\$ 9.000,00	30 obras ou mais

CATEGORIA: PINTURA ARTÍSTICA/DESENHO ARTÍSTICA			
SUBCATEGORIA	VALOR AO VIVO (60 minutos)	VALOR POR UNIDADE ATÉ 297 mm x 420 mm :	VALOR POR M ²
Caricatura/Desenho	R\$240,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Pintura ao vivo	R\$350,00	R\$ 150,00	R\$ 1500,00

CATEGORIA: GRAFFITI				
SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALOR ATÉ 25 M ²	VALOR ACIMA 25M ² A 100 M ²	VALOR ACIMA DE 100 M ²
Graffiti em altura - acima de 2,20m	m ²	R\$ 251,00 (por metro quadrado)	R\$ 251,00	R\$ 207,00
Graffiti até 2,20m	m ²	R\$ 251,00	R\$ 207,00	R\$ 182,00
Manutenção de murais	m ²	R\$ 131,00	R\$ 109,00	R\$ 87,00

CATEGORIA: PERFORMANCE			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Malabarista /Equilibrista	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Estátua humana	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Mímico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Palhaço /Clown	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Ilusionista /Mágico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo
Recitação /Declamação /Interpretação	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Stand Up	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Acróbata	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo
Cosplayer	30 minutos	R\$ 284,00	Individual

CATEGORIA: AUDIOVISUAL			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exibição	30 a 45 minutos	R\$ 905,00	Individual (duas obras ou mais)
Exibição	60 a 120 minutos	R\$ 1.134,00	Individual (duas obras ou mais)
Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Diária	R\$ 1.701,00	Individual
Finalização audiovisual (edição e produto final)	Diária	R\$ 2.268,00	Individual (necessário ilha de edição)
Produção e finalização audiovisual (captação, roteiro, edição e produto final)	Diária	R\$ 3.271,00	Individual
TRANSMISSÃO 1 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.025,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)
TRANSMISSÃO 2 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.822,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)

CATEGORIA: PATRIMÔNIO CULTURAL

SUBCATEGORIA	VALOR HORA:
Promotor de artes e saberes locais	R\$567,00
Artesanato tradicional	R\$567,00

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE EVENTOS

SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Produtor de eventos	Diária	R\$ 1.363,00
Assistente de eventos	Diária	R\$ 682,00
Assistente de sonorização	Diária	R\$ 682,00
Assistente de iluminação	Diária	R\$ 682,00
Locutor de eventos	Diária	R\$ 1.363,00
Locutor de eventos	Meia diária	R\$ 682,00

CATEGORIA: CERIMONIAL

SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Cerimonialista	30 minutos	R\$ 398,00
Cerimonialista	60 minutos	R\$ 796,00

CATEGORIA: INTÉPRETE DE LIBRAS

SUBCATEGORIA	DESCRÍÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Contextos artísticos e Culturais	Espetáculos, shows, cinemas e similares	60 minutos	R\$ 218,00
Contextos artísticos e Culturais	Ao vivo, live	60 minutos	R\$ 251,00
Contextos de conferência	Palestras, oficinas, seminários, congressos, fóruns, conferências, audiências públicas, assembleias de classes, encontros e similares.	Diária (6H)	R\$ 981,00
		Hora avulsa	R\$ 164,00

7 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Fundamentação: Não há possibilidade de parcelamento na execução do objeto contratado.

8 – Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Trata-se de edital de chamamento público de prestadores de serviços artísticos-culturais para atender demandas da Administração Pública Municipal, como já executado em ocasiões anteriores, por meio dos Editais nº 005/2021/PMBC e nº 009/2023/PMBC.

9 - Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: As contratações previstas pelo edital de credenciamento de serviços artísticos-culturais poderão sanar requisições contínuas como também demandas pontuais e momentâneas. Como demandas contínuas podem citar: Festa Raízes de Taquaras, Festa da Tainha, Festa dos Pescadores, Arrancadão de Canoas, Festa do Bom Sucesso, BC Jazz Festival, Festival da Canção, comemorações alusivas ao aniversário de Balneário Camboriú e outras datas representativas para as secretarias e órgãos requisitantes.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: A expectativa é apresentarmos uma lista de credenciados classificados em cada categoria e subcategoria de maneira isonômica, eficiente e imprestoal.

11 – Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Não se aplica.

12 – Impactos ambientais

Fundamentação: Não se aplica.

13 – Viabilidade da contratação

Fundamentação: A elaboração do edital mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Balneário Camboriú/SC, 24 de março de 2025.

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú – FCBC

Karoen Crdoso Mello
Diretora de Interação Cultural - FCBC